



intermédio da Gerência de Contratos e Convênios, certifica o atendimento integral das exigências técnicas e assistenciais, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Compete à Superintendência de Gestão Integrada - SGI adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 633068

PORTARIA Nº 1903, DE 23 JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Santa Isabel - GO, nos autos do Processo nº 202600010017342, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 937/2026/SES/CEP-20903 (88929440), por meio da qual a Superintendência de Gestão Integrada, por intermédio da Gerência de Contratos e Convênios, certifica o atendimento integral das exigências técnicas e assistenciais, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Parágrafo único. Compete à Superintendência de Gestão Integrada - SGI adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 633071

PORTARIA Nº 1900, DE 23 JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Abadia de Goiás - GO, nos autos do Processo nº 202600010019637, cujo objeto é custeio na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 808/2026/SES/CEP-20903 (88504676), por meio da qual a Superintendência de Gestão Integrada, por intermédio da Gerência de Contratos e Convênios, certifica o atendimento integral das exigências técnicas e assistenciais, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo único. Compete à Superintendência de Gestão Integrada - SGI adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 633073

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2026-SES

PROCESSO: 202600005010328.

OBJETIVO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO o repasse financeiro para investimento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 262.1/2026, de autoria da Deputada Estadual Maria Euzébia de Lima, para aquisição de equipamentos, detectores digitais de imagem para raio-X (placas DR), destinados à modernização do equipamento radiológico, bem como de um processador de alimentos industrial para a cozinha, visando otimizar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados na Santa Casa de Misericórdia de Anápolis. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO, **Secretário:** Rasivel dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS. **Presidente:** MARIA AUGUSTA PIRES. **ASSINATURA:** 22/06/2026. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 632861

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 116/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005016305. Número da Contratação - Sislog: 120108

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 116/2026, tipo [critérioJulgamento] por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços de Correlatos Marca, para atender decisões judiciais em desfavor da SES/GO. Valor total estimado: R\$ 148.080,88. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 13/07/2026. Recebimento de Propostas: 26/06/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 632840

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 117/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005008794. Número da Contratação - SISLOG: 119057

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 117/2026, tipo menor preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Ambulâncias Furgão - Goiás do Crescimento. Valor total estimado: R\$ 4.429.012,50. Data e horário de abertura da sessão pública: dia 13/07/2026 às 08h. Recebimento de Propostas: dia 26/06/2026 às 08h. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 632843

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 118/2026 - SES PROCESSO n. 202600005014869. Número da Contratação - Sislog: 119895

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 118/2026, tipo menor preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços Equipamentos e Insumos Valor total estimado: R\$ 390.761,00. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 13/07/2026. Recebimento de Propostas: 26/06/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, fabiana.araujo@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 632845